



04/12/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/GABPE Nº 55/2019

Dispõe sobre a instalação de uma equipe de força tarefa para análise de checklist da documentação da casa do produtor emitida pelo SICONV Nº 00872396.

O **Prefeito do Município de Fundão/ES**, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal Nº 804/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de força tarefa para análise de checklist da documentação da casa do produtor emitida pelo SICONV Nº 00872396.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de força tarefa, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores comissionados a seguir relacionados:

Presidente – LAUDICÉIA CEPULCO (Subsecretária de Transporte).

Membro – ERIKA MELOTI, Arquiteta (Secretaria de Obras).

Membro – TAYNA NUNES MOREIRA, Estagiária (Secretaria de Obras).

Membro – LETÍCIA FREIRES, Estagiária (Secretaria de Obras).

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão da análise prorrogável mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 04 de dezembro de 2019.


Jailson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão - ES